

0052 APM DA EMEB PROF. RAMIRO GONÇALES FERNANDES
 RUA NIGERIA , 80
 TABOÃO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

50.145.192/0001-00

Descricao	2017
ATIVO	53.354,83 D
ATIVO CIRCULANTE	53.354,83 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	53.354,83 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS MUNICIPAIS	21.953,97 D
BANCO DO BRASIL - POUPANÇA - CONVENIO MUNICIPAL	21.953,97 D
APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSO FEDERAL	31.400,86 D
BANCO DO BRASIL - POUPANCA - PDDE BASICO	31.400,86 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	53.354,83 C
CIRCULANTE	53.354,83 C
RECURSOS PUBLICOS - CONVENIOS	21.953,97 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL - TERMO DE COLABORAÇÃO	21.953,97 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO	21.953,97 C
RECURSOS PUBLICO FEDERAL	31.400,86 C
RECURSOS PUBLICOS - FNDE - PDDE BASICO	31.400,86 C
RECURSOS REPROGRAMADOS PDDE BASICO	31.400,86 C
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial do Período, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importância de R\$ 53.354,83 (Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)	
Nota 01	
A Associação de Pais e Mestres da APM da EMEB PROF RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 08/12/2008, estabelecida na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com sede na Rua Padre Igino Francisco Teixeira, 90, Vila Euro - CEP 09810-160, cuja principal atividade está voltada para atividades associativas educacionais. Sua Regência se dá pelo Estatuto Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.	
Nota 02	
A Associação possui as seguintes inscrições e títulos: Estatuto Registrado no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas da Comarca de São Bernardo do Campo; CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas nº 55.056.907/0001-64 CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais nº 134525	
PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS	
Nota 03	
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com a observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do conselho Federal de Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.	
Nota 04	
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.	
Nota 05	
Os direitos e obrigações do Instituto estão em conformidade com seus efeitos valores reais.	
Nota 06	
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.	
Nota 07	
As Receitas da Associação são apuradas através do comprovante do recebimento, entre eles, Notas Fiscais. Avisos bancários, Recibos, depósitos e outros.	

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2017

Folha: 003

50.145.192/0001-00

0052 APM DA EMEB PROF. RAMIRO GONÇALES FERNANDES
RUA NIGERIA , 80
TABOÃO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao **2017**

Nota 08
As despesas da Associação são apuradas através de Notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.
Nota 09
As doações são reconhecidas como receitas, quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

JOSE AUGUSTO AGOSTINHO
DIRETOR EXECUTIVO
C.P.F.: 035.542.778-86

MARIA DE FATIMA LOPES
CONTADOR
CRC N° : 1SP19473/0-3